

AUTO DE PENHORA

Aos 29 dias do mês de Dez do ano de dois mil e 2021, nesta cidade de J. PESOA e Comarca denominada COPILIN ou/ou rua EDSON RAMOLIN 372, onde em diligências dirigimos nós, Oficiais de Justiça, e sendo aí com as formalidades legais em cumprimento ao mandado nº , processo , expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara e extraídos dos autos da ação de EXECUCAO, que move DENISE DE SORDI CAVALCANTI DE MORAIS contra APRIMORE COM. ELET. E DEC. EIRELI - ME procedemos com a PENHORA do(s) seguintes bem(ns) pertencentes ao EXECUTADO, APRIMORE COM. ELET. E DEC. EIRELI - ME

a saber:

03 (UMA) MOTO DE LOUPE LOUCAS, DA MARCA
SMG, DE EMBUTIR, DE 14 SERVICOS, DE MMEN
SEM 3030808291 MODELO LSA/P 8650X
SEM USO, NOVA NA CAIXA. - 11 - 11 -

o(s) qual(is) passo a estimar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Em seguida depositamos os bens em mãos e poder de ALINE GUSMAO DOS SANTOS, que aceitou o encargo sob as penas da Lei. Do que para constar, lavramos este auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), pelo Oficial(a) companheiro(a), pelo depositário(a) e pelas testemunhas, que a todo ato estiveram presentes, no que damos fé. Eu, WALLACE RIBEIRO PRANHA, Oficial de Justiça, subscrevi e assino.

Oficial de Justiça Avaliador
Mát. 470.659-5

Oficial de Justiça Companheiro
Mát.

Aline Gusmão dos Santos
Depositário
Nome ALINE GUSMAO DOS SANTOS
Endereço AV. EDSON RAMOLIN 372 MANOIRA
CPF 039.359.234-06 RG 1842.736 SSP/PB
Telefone 99623-07611

1ª Testemunha Emilly Marques

2ª Testemunha